

PORTARIA Nº 27/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

Complementação de Aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Complementação de Aposentadoria a Servidora, **MARIA INEZ SANTANA AQUINO**, Professora, portadora do RG nº. 687.894 expedido pela SSP/SE, e do CPF Nº 348.937.685-49, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal, com fundamento NO ART. 127, § 1º, DA Lei nº 283/1994, Estatuto do Magistério de Salgado e redação do art. 7º, da Emenda Constitucional 41/2003..

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Salgado (SE), 31 de maio de 2021.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal

4 de outubro de 1927